



**CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – COREM 3ª REGIÃO**  
**Criado pela Lei N° 7.287 de 18/12/1984**  
**Regulamentado pelo Decreto N° 91.775 de 15/10/1985**

**PORTARIA N.º 11/ 2020 - COREM 3ª Região**

O Presidente do Conselho Regional de Museologia da 3ª Região, no uso das suas atribuições, conforme Lei n° 7.287, de 18 de dezembro de 1984, regulamentado pelo Decreto n° 91.775, de 15 de outubro de 1985, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º. Revogar a portaria de n° 09/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2020.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Marcelo A. Kich Scheffer', written in a cursive style.

**Marcelo Augusto Kich Scheffer**

COREM 3R 0233 – I

Conselheiro Presidente COREM 3ª Região